



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SAUS QUADRA 2 BLOCO O, - Bairro ASA SUL, Brasília/DF, CEP 70070906
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35014.044556/2024-19

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 ([16334689](#))

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, por meio da Superintendência Regional Sul, com sede na Praça Pereira Oliveira, 13, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.979.036/1162-89, neste ato representado pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. Luis Cândido Rodrigues da Silva, nomeado pela Portaria nº 717, de 1º de abril de 2024, publicada no DOU de 03 de abril de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 1097986, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 35014.044556/2024-19 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no Decreto nº 11.462, de 31/03/2023, resolve PRORROGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 02/2024 para a eventual contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento e instalação de equipamentos de Ar Condicionado no âmbito da Superintendência Regional Sul do INSS, especificados no item 1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2024, com fundamento no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e nos artigos 15, inciso IX e 22 do Decreto nº 11.462/2023.

1.2 Fica prorrogado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 02/2024 pelo período de por 6 (seis) meses, ou seja, de 08/06/2025 até 07/12/2025.

1.3 A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados.

2. DO REAJUSTE

2.1. A prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 02/2024, por mais 06 (seis) meses, ocorrerá sem reajuste dos preços registrados.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1 Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no respectivo sítio oficial no Internet, em atenção aos arts. 91, caput, e 94 da Lei nº 14.133/2021, art. 18, § 4º, e art. 22 do Decreto nº 11.462/2023 e art. 8º, §2º da Lei nº 12.527/2022 c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724/2012.

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem mantidas e ratificadas as demais regras e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO
GERENCIADOR

PAULO RICARDO ARTUS

REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR
REGISTRADO



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RICARDO ARTUS**, Usuário Externo, em 03/06/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA**, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, em 03/06/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20969922** e o código CRC **4435E809**.

Referência: Processo nº 35014.044556/2024-19

SEI nº 20969922

Criado por [flavio.suzuki](#), versão 2 por [flavio.suzuki](#) em 02/06/2025 09:42:37.